

---

Ato da Série I

**Decreto-Lei n.º 322/90 - Diário da República n.º 241/1990, Série I de 1990-10-18**

Ministério do Emprego e da Segurança Social

Define e regulamenta a protecção na eventualidade da morte dos beneficiários do regime geral de segurança social (revoga a secção VII do capítulo V do Decreto n.º 45266, de 23 de Setembro de 1963, e o Regulamento Especial do Regime de Pensões de Sobrevivência, publicado no Diário do Governo, 2.ª série, n.º 21, de 26 de Janeiro de 1971)